



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



1ª Retificação Edital 001/2019, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar – 2020/2023.

O Município de Ibipitanga-BA, por meio do Prefeito Municipal Edilson Santos Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem retificar o Edital 001/2019, do Processo Seletivo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar – 2020/2023, após verificação de algumas divergências de informações:

Onde lê-se:

16. DA POSSE


A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal no dia 10 de janeiro de 2019.

Leia-se:

16. DA POSSE

A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal no dia 10 de janeiro de 2020.

Ibipitanga-BA, 08 de abril de 2019.


Edilson Santos Souza

Prefeito Municipal

Edilson Santos Souza
CPF 436 310 105 91
Prefeito